



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 13 de Fevereiro de 2017.

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)**

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei 7285/2017, que ALTERA O INCISO VII DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 7285/2017**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artº 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata esta referida Emenda ao Projeto de Lei.

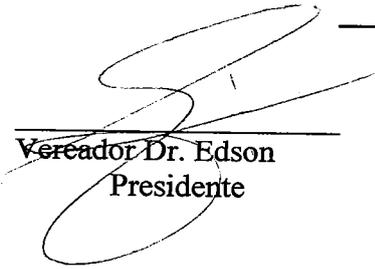
Esta Relatoria constatou que a referida Emenda 001, tem como objetivo sanar vício formal no projeto inicial. **"ALTERA O INCISO VII DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 7285/2017"**

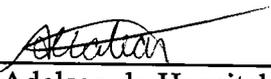
O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** a Emenda do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DE EMENDA Nº 001 DO PROJETO DE LEI 7285/2017.**

  
Vereador Dr. Edson  
Presidente

  
Vereador Adelson do Hospital  
Relator

  
Vereador Odair Quincote  
Secretário